LEI Nº 1.831, DE 14 DE MARÇO DE 1991.

"Muda denominação da atual Rua Judith para Rua Joaquim Vieira de Mello, no bairro Nova Belém, Japeri".

Autor: Vereador PAULO CESAR SALUSTIANO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Joaquim Vieira de Mello, a atual Rua Judith, , localizada no Bairro Nova Belém, Japeri 6º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE MARÇO DE 1991.

ALUISIO GAMA DE SOUZA
PREFEIRO

PROJETO N.º 58 /90
Paulo Cesar Salustiano
Publicado 19/03/91.
Jornal de Hoje.